



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES  
CÂMARA MUNICIPAL  
Obras Públicas e Infraestruturas Municipais  
Largo da República / 3350-156 Vila Nova de Poiares  
Tel: 239420850 Fax: 239421800 Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

# **RELATÓRIO PRELIMINAR**

**Artigo 146º do Código dos Contratos Públicos**

**TRATAMENTO SUPERFICIAL COM MICROAGLOMERADO DE UM TROÇO DA ESTRADA MD N. 541**



**1. Referência do Procedimento:**

Procedimento por Concurso Público - Anúncio do procedimento nº 2658/2021, de 02/03 (art.º 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovada em anexo ao D.L. n.º 18/2008, de 29/1, alterado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31/08, na sua atual redação)

**2. Objeto de Contratação:**

Empreitada de "Tratamento superficial com microaglomerado de um troço da estrada MD n.º 541"

**3. Designação do Júri:**

Entidade: Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

**4. Membros do Júri:**

Designados	Presidente	Função		Participantes no Relatório
		Vogal	Vogal	
		Efetivo	Suplente	
Ana Margarida N. M. Dias Santa	X			X
Paula Cristina da Silva F. Baptista		X		X
Isabel Maria dos Santos Miguel		X		X
Pedro Tiago Sousa Santa			X	
Paulo Duarte Fortunato Costa			X	

**5. Concorrentes:**

Entidades	Valor Total da Proposta Apresentada
Ecoasfalt, S.A. – Sucursal em Portugal	29.685,00 €
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	33.360,00 €

**6. Admissão e exclusão de propostas:**

Concorrentes	Admitido	Excluído
Ecoasfalt, S.A. – Sucursal em Portugal	X	



Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	X	
-----------------------------------	---	--

#### 7. Análise das propostas admitidas:

Concorrentes	Atributos da Proposta	Apreciação
	Valor S/IVA	
Ecoasfalt, S.A. – Sucursal em Portugal	29.685,00 €	Em anexo
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	33.360,00 €	Em anexo

#### 8. Observações:

Não foram solicitados esclarecimentos aos concorrentes.

#### 9. Ordenação das Propostas:

Critérios de adjudicação estipulados: proposta economicamente mais vantajosa determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto do contrato a celebrar.

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta s/IVA
1	Ecoasfalt, S.A. – Sucursal em Portugal	29.685,00 €
2	Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	33.360,00 €

#### 10. Audiência Prévia

Nos termos do artigo 147º, n.º 1 do CCP, aprovado pelo DL nº. 18/2008, de 29/1, alterado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, o júri vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando, para o efeito, o prazo de 5 (cinco) dias.

#### 11. Resultado para adjudicação sujeito a audiência prévia:

Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
Ecoasfalt, S.A. – Sucursal em Portugal	29.685,00 €	Unanimidade

#### 12. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Maioria
Todas	-----

O Júri,



## **ANEXO**

### **ANÁLISE DAS PROPOSTAS ADMITIDAS**

**Critério de Adjudicação:** critério da proposta economicamente mais vantajosa, pela modalidade de avaliação do preço enquanto único aspeto do contrato a celebrar, sendo a adjudicação feita ao concorrente que apresentar o mais baixo preço.

Preço base: 33.450,00 €

Prazo de execução do contrato: 30 dias

#### **Ecoasfalt, S.A. – Sucursal em Portugal**

A proposta contempla todos os elementos solicitados e não apresenta atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos, não apresentando igualmente quaisquer termos ou condições que violem os aspetos de execução do contrato não submetidos à concorrência.

A declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos apresentada pelo concorrente admitido encontra-se em desconformidade com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30/10, designadamente no n.º 9 da referida disposição legal. No entanto, pelo facto de se encontrar em conformidade com a minuta constante do anexo I ao CCP, na sua atual redação, a mesma foi aceite pelo júri do procedimento.

O preço contratual, de 29.685,00 € + IVA, é inferior ao preço base, e não constitui um preço anormalmente baixo.

#### **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**

A proposta encontra-se instruída com todos os elementos solicitados e não apresenta atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos, não apresentando igualmente quaisquer termos ou condições em desacordo com os aspetos de execução do contrato não submetidos à concorrência.

O valor total da proposta, de 33.360,00 € + IVA, é inferior ao preço base e não constitui um preço anormalmente baixo.